



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora para a eleição do Conselho Tutelar de Porto Ferreira/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Municipal Nº 3.160, de 14 de abril de 2015 e considerando a reunião Plenária Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. A Comissão Organizadora para Organização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar a ser realizado em 2023 foi constituída através da sessão plenária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, sendo nomeados os seguintes membros:

Lilian Aparecida Ilheo – Representante da Secretaria de Educação

Bruno Aparecido Lopes da Silva - Representante da Casa Reamar de Porto Ferreira

Carine Bora Ribeiro - Representante da Secretaria de Saúde

Luis Carlos Sanaiotte - Representante da Creche “Roberto H. João”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Ferreira, 18 de janeiro de 2023.

ALBA VALÉRIA MORENA PINHEIRO ASSIS
Presidente do CMDCA (2022/2024)

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721
Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000
Telefone: (19) 3585-6353